

**Programa de Curricularização da Extensão Universitária de Sistemas de Informação. Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Sistemas de Informação. Penedo: UFAL/PROGRAD/CONSUNI/UE PENEDO, 2019. Mimeo, p. 24 à 35.**

Resenha submetida em Nov./2019. Aceita em Dez.2019. Revisada e publicada em Dez./2019.

Texto resenhado por:  
**André Almeida Silva<sup>1</sup>**

---

<sup>1</sup> Docente da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional Penedo. E-mail: andre.almeida@arapiraca.ufal.br

**A. A. Silva.**

Diante do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014) e da proposta trazida pela Resolução 04/2018/CONSUNI/UFAL, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação (BSI) da Unidade Educacional Penedo, assim como as outras graduações da Universidade Federal de Alagoas, foi submetido ao processo de curricularização da extensão. Objetivou-se a integralização de, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos em cada curso de graduação, através de programas e ações extensionistas em áreas de pertinência social. Esta resenha é sobre o programa de extensão proposto pelo BSI e as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) pertencentes a ele.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Sistemas de Informação, no tocante à Extensão, apresenta, inicialmente, questões gerais da extensão universitária, apontando que um dos compromissos da Universidade é a formação de profissionais capacitados para atuarem em sociedade, atendendo quantitativa e qualitativamente às demandas sociais. Logo, a Extensão se apresenta como uma forma de dialogar com a comunidade interna e externa, através de ações concretas que se associam ao ensino e à pesquisa.

A seguir, o documento faz menção ao Plano Nacional de Educação 2014/2024 e ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL/2013-2017, salientando que uma das metas do plano é ofertar atividades de extensão, também, na forma de componente curricular, articulada com as demais atividades acadêmicas da Universidade. Diante disso, são apontadas e definidas as formas de realizar ações extensionistas, a saber: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço e produtos.

O BSI, referente às demandas sociais da região na qual o curso está inserido, promove competências de gestão, tecnológicas e humanas na comunidade, fomentando o espírito empreendedor da localidade de forma abrangente e cooperativa, através de atuações baseadas em consultoria e intervenção; trabalhando o uso de tecnologias para amparar motes sociais previamente diagnosticados; e ainda execução de atividades que associam informática à educação, Direitos Humanos, pertencimento, comunicação e demais áreas de impacto social.

Anteriormente ao processo de curricularização da extensão, a Unidade Educacional Penedo e, especificamente, o curso de Sistemas de Informação já realizava ações extensionistas, abrangendo projetos, cursos e eventos. Dentre as ações realizadas, destacam-se: Lógica Matemática para concursos (Curso); Informática para Professores da Educação Básica (Curso); Ciclo de Palestras Tecnologia da Informação Verde (Evento); Encontro de Socialização de

**A. A. Silva.**

Estudos em Sistemas de Informação (Evento); Educação Financeira: Vida Social do Estudante do Ensino Médio (Evento); Utilização de Tecnologia como Ferramenta de Ensino nas Escolas Públicas (Projeto); e A educação financeira e os jogos empresariais colaborando no desenvolvimento socioeconômico de comunidades quilombolas e pesqueiras do município de Penedo-AL (Projeto).

Com base nas ações já desenvolvidas e nos estudos realizados durante o processo de creditação da extensão no BSI, foi incluído no currículo do curso o Programa de extensão curricularizada, intitulado de “Sistemas de Informação e Sociedade: ações para o desenvolvimento tecno-sócio-ambiental e empreendedor na cidade de Penedo/AL e entorno”. O destacado programa possui carga horária de 360 horas, distribuídas a partir das ACEs presentes na grade do primeiro ao sexto período. Destaca-se, ainda, que no PPC analisado o programa proposto dialoga com múltiplas áreas, sendo classificado na Área Temática de Tecnologia e Produção e tendo como Linhas de Extensão: Desenvolvimento Tecnológico; Empreendedorismo; Emprego e Renda; Gestão Institucional; Inovação Tecnológica; Metodologias e Estratégias de Ensino-aprendizagem; Questões Ambientais; Tecnologia da Informação; e Temas Específicos/Desenvolvimento Humano.

Essa política de extensão objetiva a participação dos discentes do curso para além da condição de ouvintes, proporcionando a eles o contato direto com a comunidade, fato que aguça a empatia, o pertencimento e a criatividade para a solução ou amenização de problemas sociais. Assim, contribuiu-se para uma mais sólida formação pessoal e profissional dos estudantes, através do estudo de situações práticas; inserção do discente no contexto social no qual a Universidade está inserida; promoção de conhecimentos culturais, uma vez que Penedo tem um rico campo histórico-cultural; análise das questões político-sociais, formando cidadãos conscientes do seu papel e do papel do governo; e integração, de maneira articulada, entre diferentes estudantes, profissional e áreas, criando projetos cada vez mais integradores.

Nota-se que a ementa das ACE possui caráter genérico, uma vez que as especificidades deverão ser tratadas diante dos casos de estudo concretos. Quando a ACE estiver sendo ministrada, as ações serão propostas com base em estudos e situações próprias do momento e contexto. De toda forma, é apresentado que as referidas atividades devem envolver diferentes temáticas relacionadas às áreas de Tecnologia da Informação (TI) e Gestão, vinculadas à área temática de extensão Tecnologia e Produção, criando um processo educativo, cultural e científico através da articulação entre ensino e a pesquisa de forma indissociável com as demandas da

**A. A. Silva.**

sociedade, democratizando o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade.

Acerca das metodologias das ACE, que terão como público-alvo externo as comunidades de Penedo, Baixo São Francisco e região circunvizinha, o PPC de Sistemas de Informação exhibe que o desenvolvimento das ações seguirá propostas e estratégias próprias, levando em consideração a própria natureza da ação e suas nuances quanto ao recorte do público interno e externo. Sobre a avaliação utilizada, é vista que será contínua e primará pela diversificação de atividades e instrumentos, considerando o envolvimento e desempenho dos discentes na execução das atividades.

Um ponto importante a ser destacado diz respeito ao acompanhamento e avaliação do programa proposto. O documento ressalta ser fundamental o acompanhamento, de forma quantitativa e qualitativa, do êxito das ações de extensão realizadas, sobretudo do ponto vista das comunidades. Assim, são apresentados alguns indicadores que serão considerados, a saber: público alcançado por programas e projetos; público alcançado por cursos e eventos; ações de extensão dirigidas às escolas públicas; inclusão de população vulnerável nas ações extensionistas; participação geral da extensão no apoio ao estudante; garantia da qualidade na extensão; ações de extensão desenvolvidas por modalidade; participação de docentes na extensão; estrutura organizacional de suporte à extensão universitária; recursos do orçamento anual público voltado para extensão.

De forma a cumprir o processo de creditação da extensão, as ACEs estão inseridas na estrutura curricular do curso de Sistemas de Informação, conforme. As Tabelas 1 e 2, a seguir, ilustram os componentes da matriz curricular do BSI e a Figura 1 mostra um resumo da distribuição da carga horária da extensão creditada nessa matriz, considerando as porcentagens de cada componente curricular.

**TABELA 1 - Distribuição das ACE em Sistemas de Informação.**

<b>NOME DA DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>ACE 1 – CEXC (Curso de EXTensão Curricularizada)</b>	1	72 h
<b>ACE 2 – PROJ EXC (PROJeto de EXTensão Curricularizado)</b>	2	36 h
<b>ACE 3 – PROJ EXC (PROJeto de EXTensão Curricularizado)</b>	3	36 h
<b>ACE 4 – PROJ EXC (PROJeto de EXTensão Curricularizado)</b>	4	90 h
<b>ACE 5 – PROJ EXC (PROJeto de EXTensão Curricularizado)</b>	5	90 h
<b>ACE 6 – EVE EXC (EVENto de EXTensão Curricularizado)</b>	6	36 h

**Fonte: PPC BSI/UFAL/UE PENEDO, p. 39.**

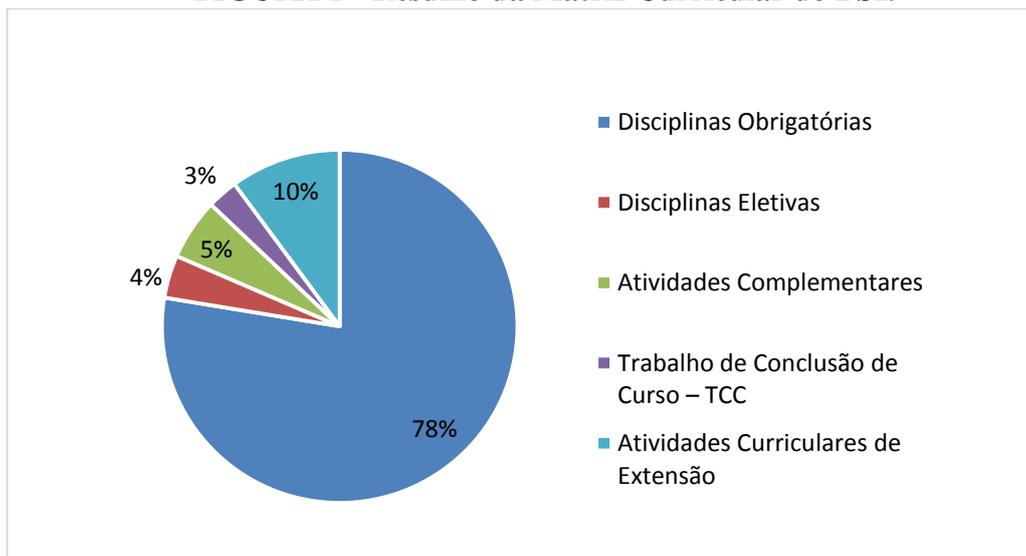
**A. A. Silva.**

TABELA 2 - Componentes da Matriz Curricular do BSI

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	2772 h
Disciplinas Eletivas	140 h
Atividades Complementares	200 h
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	100 h
Atividades Curriculares de Extensão	360 h
<b>Carga Horária Total Curricular</b>	<b>3572 h</b>

Fonte: PPC BSI/UFAL/UE PENEDO, p. 42.

**FIGURA 1 - Resumo da Matriz Curricular do BSI.**



Fonte: PPC BSI/UFAL/UE PENEDO, p. 43.

Em suma, através da apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Educacional Penedo da UFAL, observou-se que o Programa de Curricularização da Extensão resenhado está de acordo com as metas do Plano Nacional de Educação 2014/2024 e do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL/2013-2017. Nota-se também que foram seguidos os pontos pré-estabelecidos pela Resolução 04/2018/CONSUNI/UFAL. Dessa forma, há alta potencialidade de impacto social com as atividades propostas no documento analisado, trazendo benefícios à comunidade interna e externa à Universidade. Ainda aponta-se que o PPC do BSI pode servir como base para que outras graduações que estão a desenvolver seus programas de extensão, contribuindo para os projetos pedagógicos de cursos que se encontram em processo de curricularização da extensão.